



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 03 de 30 de Janeiro de 2023

Dispõe sobre a revogação do decreto 45/2022 que declara de utilidade pública terreno para fins de desapropriação e que homologa laudo de avaliação n. 03/2022, do município de Joca Claudino e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogados o Decreto n. 50/2022, que trata sobre o Laudo Avaliativo n. 03/2022 elaborado pela Comissão de Avaliação (Portaria n. 15/2022), que avalia o valor de terreno para fins de desapropriação de utilidade pública, para construção do SAMU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 30 de janeiro de 2023.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional